

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE FORMIGA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCO ANTÔNIO SILVEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Criada pela R.A. nº 81, de 12-5-2011
Data da instalação: 24-8-2011
Data de implantação do PJe: 21-5-2015**

Jurisdição: Formiga, Aguanil, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Córrego Fundo, Cristais, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Santana do Jacaré e Tapiraí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-8-2021, p. 7.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-12-2020

Às 8 horas do dia vinte de agosto de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 2ª Vara do Trabalho de Formiga, situada na Avenida 1º de Maio, 283, Bairro Alvorada, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marco Antônio Silveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Sônia Maria da Fonseca; os servidores Carlos Maurício Quintiliano, Celia Regina de Castro, Daniela Gonçalves, Daniela Paula Silva, Hugo Eneas Batista, Igor Garcia Giarola, Nereu Salomão Madeira Júnior, Paulo Roberto da Silva, Rhainer Felipe Tavares; a estagiária Laila Faria Resende.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 367 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-8-2021, apurando-se a média de 2,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 11-8-2021, 17 cartas precatórias, dentre elas 5 executórias. Das recebidas em 2021, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 263 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 81 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-8-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 15 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 378 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 54 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC. Lançamentos não confirmados da 2ª VT de Formiga:

0010554-92.2020.5.03.0160 e 0010874-79.2019.5.03.0160

A pesquisa no PJe revelou que no processo n. 0010554-92.2020.5.03.0160 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Já no processo n. 0010874-79.2019.5.03.0160, a ordem judicial amparou-se no Tema 1022 da Repercussão Geral. Em consequência, foi lançado o movimento correspondente no PJe, em cada um dos processos. Assim, esses lançamentos devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Orientação: Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos listados acima;
- 5) em seguida, clicar no botão "Confirmar sobrestamento(s)" na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.

Lançamentos não ignorados da 2ª VT de Formiga:

0010838-71.2018.5.03.0160 e 0010429-27.2020.5.03.0160

Orientação: Ignorar o lançamento relativo ao processo n. 0010838-71.2018.5.03.0160 no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento (conforme revelou consulta ao PJe) não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi lançado movimento de sobrestamento genérico.

Seguir os procedimentos:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) o processo n. 0010838-71.2018.5.03.0160 vai ser relacionado no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar esse processo e, em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Processo n. 0010429-27.2020.5.03.0160 (lançamento equivocado):

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial, proferida em audiência em 20/11/2020, embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Na sequência, foi lançado movimento correto. Porém, esse processo foi dessobrestado e, ao ser lançado novo sobrestamento, registrou-se, em 9/4/2021, o seguinte movimento genérico, equivocadamente: "Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial". Esse lançamento não foi validado no sistema SJVPI.

Orientação: Corrigir o lançamento equivocado no PJe e no sistema SJVPI para adequação ao comando judicial. Para tanto, seguir os procedimentos:

Iniciar pelo sistema SJVPI:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os lançamentos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar o processo indicado acima (0010429-27.2020.5.03.0160) e, em seguida, clicar no botão "Alterar sobrestamento";
- 5) quando abrir uma caixa de diálogo, alterar o campo "Tipo de incidente" (está abaixo de "Informações a serem alteradas" à esquerda) para "Repercussão Geral";
- 6) no campo "Tipo (Tema/controvérsia)", selecionar "Tema" (sempre será Tema);
- 7) lançar o número 1046 no campo "Número do Tema/Controvérsia";
- 8) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O processo selecionado ficará confirmado automaticamente.

No PJe (somente após alteração no SJVPI):

- 1) Encerrar o sobrestamento equivocado;
- 2) clicar no ícone "Sobrestamento" na página "Análise";
- 3) escolher o tipo de sobrestamento/suspensão selecionando o seguinte movimento: "Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)".

Preencher com os complementos:

- . "Tipo tema/controvérsia": "Tema" (nunca será controvérsia)
- . "Número tema/controvérsia STF": 1046 (conforme a determinação judicial)

Após, clicar em “Gravar e prosseguir” (canto superior direito).

OBS. No dia útil seguinte ao lançamento no PJe, será solicitada confirmação no sistema SJVPI deste novo lançamento.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010556/20, 0010874/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010554/20, 0010797/19, 0010743/19, 0010688/19, 0010519/19, 0010841/19, 0010699/19, 0010362/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Formiga - 02a Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	23,76	21,79	16,60	19,43	32,72	33,83	31,70

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 11-8-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	53
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	161
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	3
2019	27	2
2020	37	1

2021 – ano de referência	168	
TOTAL	223	0,40

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 11):

Processo	Classe	Tarefa
0010675-91.2018.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010050-38.2019.5.03.0058	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010155-97.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010158-52.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010159-37.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010212-18.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010291-94.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010362-96.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010427-91.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010484-12.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010485-94.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010494-71.2019.5.03.0058	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010516-17.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010519-69.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010558-66.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010559-51.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010686-86.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010688-56.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010690-41.2019.5.03.0058	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência

	Ordinário	
0010699-85.2019.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	250

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	45

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	357

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos	Saldo de processos do	0

	conclusos aguardando prolação de sentença	item 62 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Formiga - 02a Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	59,95	59,98	64,40	61,46	54,23	55,47	56,98

Existem 448 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 332 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 110 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 11/08/2021

No ano anterior, até dia 11/08/2020 - havia 492 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 341 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 146 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 11):

Processo	Classe	Tarefa
----------	--------	--------

0010454-16.2015.5.03.0160	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010446-39.2015.5.03.0160	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010757-30.2015.5.03.0160	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010235-03.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado
0010281-89.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010055-84.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010132-93.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010150-80.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010054-65.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010202-13.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010725-25.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010406-57.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010794-23.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010450-42.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010171-56.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010475-55.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010995-15.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010403-05.2015.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000670-83.2013.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011190-97.2016.5.03.0160	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

FASE DE EXECUÇÃO – Janeiro a Julho 2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
Formiga - 02a Vara	89	92	354

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2021 apurado até dia 11):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	68	13
Fevereiro	16	11
Março	19	18
Abril	25	16
Maiο	21	24
Junho	22	15
Julho	24	15
Agosto	21	4
Setembro	20	
Outubro	37	
Novembro	15	
Dezembro	21	
TOTAL	309	116

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA															1					5
MARCO ANTONIO SILVEIRA	51	2	19	25	21	22	24	21	20	37	3	2	13	11	14	16	23	1	10	4
RAQUEL FERNANDES LAGE											7									
REINALDO DE SOUZA PINTO	17	14									5	19					1	14		
Totais	68	16	19	25	21	22	24	21	20	37	15	21	13	11	18	16	24	15	15	4

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2021 apurado até dia 11):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1	4
Fevereiro	5	3
Março	8	2
Abril	2	4
Maiο	3	4

Junho	3	2
Julho	5	3
Agosto	6	
Setembro	7	
Outubro	4	
Novembro	10	
Dezembro	2	
TOTAL	56	22

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-8-2021, existem 9 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	9

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-8-2021 havia 10 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010330/21, 0010353/21, 0010871/19, 0010057/21, 0010020/21, 0010356/21, 0010311/21, 0010636/20, 0010662/20, 0010659/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010330/21, 0010353/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 19-8-2021, 15 processos físicos no total e não possui processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010139/20, 0010012/21, 0010284/20, 0010293/21, 0010165/21, 0010532/20, 0010302/21, 0010054/18, 0010205/21, 0010210/20, 0010554/20, 0010797/19, 0010743/19, 0010688/19, 0010519/19, 0010841/19, 0010699/19, 0010362/19, 0010556/20, 0010874/19, 0010065/21, 0010055/21, 0010282/21, 0010283/21, 0010266/21, 0010279/21, 0010291/21, 0010176/21, 0010296/21, 0010298/21, 0010307/21, 0010304/21, 0010314/21, 0010289/21, 0010330/21, 0010307/20, 0010011/21, 0010120/21, 0010115/21, 0010219/21, 0010074/21, 0010144/21, 0010138/21, 0010608/20, 0010342/21, 0010154/19, 0010150/19, 0010661/20, 0010160/21, 0010510/16, 0010341/20, 0010594/19, 0010597/16, 0010375/19, 0010352/17, 0010374/20, 0010128/16, 0010867/19, 0010258/20, 0010696/18, 0010101/21, 0010247/21, 0010327/21, 0010193/21, 0010220/21, 0010184/21, 0010259/21, 0010179/21, 0010229/21, 0010150/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0010733-94.2018.5.03.0160	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0010320-13.2020.5.03.0160	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010814-43.2018.5.03.0160	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010360-58.2021.5.03.0160	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência	Conhecimento
0010110-25.2021.5.03.0160	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	33	31
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	61	88	129

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	13	13	01/09/2021 – 11 dias
Procedimento Ordinário	14	16	09/09/2021 – 16 dias
Instrução	48	111	29/11/2021 – 68 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 11-8-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	364	127

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	2	2.541
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	74	106

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	90	771
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	730

No ano de 2021, até o dia 11-8, com 146 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	11-8-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	12	0,08
Julgados procedentes em parte	81	0,5
Julgados improcedentes	31	0,2
Extintos com resolução de mérito	2	0,01

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	126	0,8
Extintos sem resolução de mérito	26	0,1
Arquivamento	14	0,09
Desistência	19	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,04
Total sem resolução de mérito	66	0,4
Decisões de conhecimento	192	1,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	40	0,2
Conciliações	181	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,1
Total	443	3,0

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	23	0,09
Julgados procedentes em parte	93	0,3
Julgados improcedentes	31	0,1
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	153	0,6
Extintos sem resolução de mérito	18	0,07
Arquivamento	63	0,2
Desistência	34	0,1

Outras decisões sem exame de mérito	20	0,08
Total sem exame de mérito	135	0,5
Decisões de conhecimento	288	1,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	73	0,3
Conciliações	270	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	40	0,1
Total	671	2,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em julho de 2021, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,3
Conciliação em execução	5	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	31	1,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	25	1,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	29	1,3
Total	98	4,4

No mês de julho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 29 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, execução e liquidação no mês de agosto 2021 apurado até dia 11:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Mês/ano						
Janeiro	12	8	1	2	3	
Fevereiro	27	23	6	3	4	
Março	27	32	1	1	1	1
Abril	7	24		2		
Maiο	7	29	2	6	1	2
Junho	31	32	2	2	1	2
Julho	35	30	7	6	3	2
Agosto	25	4	3	2	2	
Setembro	26		1		4	
Outubro	33		1			
Novembro	19		8		1	
Dezembro	28		8		1	
TOTAL	277	182	40	24	21	7

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																		1	1	
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA			29	7	10	34	45	30	31	34	10		10	26	26	26	35	8	34	6
MARCO ANTONIO SILVEIRA											6									
RAQUEL FERNANDES LAGE											12	37								
REINALDO DE SOUZA PINTO	16	37																1	27	
Totais	16	37	29	7	10	34	45	30	31	34	28	37	10	26	34	26	37	36	38	6

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2021 apurado até dia 11):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	41	24
Fevereiro	108	95
Março	72	131
Abril		103
Maiο	13	124

Junho	86	117
Julho	110	96
Agosto	98	40
Setembro	104	
Outubro	90	
Novembro	97	
Dezembro	76	
TOTAL	895	730

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA															1				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																1	1		
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA														101				18	
MARCO ANTONIO SILVEIRA			72	13	86	110	98	104	90	46		24	95	30	102	115	24	78	40
RAQUEL FERNANDES LAGE										9									
REINALDO DE SOUZA PINTO	41	108								42	76					8	92		
Totais	41	108	72	13	86	110	98	104	90	97	76	24	95	131	103	124	117	96	40

Foram realizadas, na unidade, 96 audiências em julho. Foram realizadas 66 audiências de 1-8-2021 a 17-8-2021 e designadas 66 audiências de 18-8-2021 até do dia 31-8-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de agosto 2021 apurado até dia 11):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	25	17
Fevereiro	54	38
Março	81	80
Abril	12	44
Maio	22	70
Junho	53	69
Julho	59	44
Agosto	55	11
Setembro	49	
Outubro	58	
Novembro	46	
Dezembro	44	
TOTAL	558	373

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA															48				11	4
MARCO ANTONIO SILVEIRA	7		57	12	22	53	59	55	49	58	25	3	17	38	32	44	68	17	33	7
RAQUEL FERNANDES LAGE											3									
REINALDO DE SOUZA PINTO	18	54	24								18	41						2	52	
Totais	25	54	81	12	22	53	59	55	49	58	46	44	17	38	80	44	70	69	44	11

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2021 apurado até dia 11):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	471	509
Fevereiro	734	660
Março	887	849
Abril	308	724
Maiο	951	828
Junho	991	793
Julho	922	762
Agosto	935	249
Setembro	843	
Outubro	981	
Novembro	851	
Dezembro	542	
TOTAL	9416	5374

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, eventualmente na quinta-feira e na sexta-feira, conforme demanda processual, a partir das 8h30min e/ou 13h30min, . O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 11-8
Processos recebidos	875	637	367
Média por dia útil	3,8	2,7	2,5
Processos remanescentes do ano anterior	129	162	243
Sentenças anuladas	3	0	2
Total de processos para solução	1.007	799	612
Processos solucionados	858	558	373
Processos conciliados	381	270	181
Produtividade	85,20%	69,83%	60,94%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 27,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 15,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 11-8-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	181
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	373

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	373
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	369

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	96
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	96

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 11-8-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	250
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	370

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	357
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	120

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 11-8-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	370
----------------------------------	--	-----

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	120
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	250
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	357
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Formiga - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,78	0,49

	I02 - Pendentes	691	676	666
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	89,35	106,85	115,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	113,83	103,47	112,03
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.273,13	945,15	899,86
	I07 - Taxa de conciliação (%)	48,39	50,47	49,28
	I08 - Taxa de solução (%)	87,60	90,80	101,13
	I13 - Taxa de execução (%)	158,24	118,64	120,37
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,72	33,83	31,18
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	54,23	55,47	57,35
	I11 - Produtividade por servidor	78,45	74,09	75,91
	I12 - Pendentes por servidor	58,09	56,91	55,55
Meso	Acervo	0,11	0,18	0,15
	Celeridade	0,32	0,32	0,33
	Produtividade	0,45	0,43	0,44
	Congestionamento processual	0,36	0,39	0,46
	Força de trabalho	0,47	0,49	0,50
Macro	IGEST	0,3423	0,3610	0,3770
	Posição IGEST	31	35	45
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$985.554,5	R\$99.857,59	R\$7.674.901,2

--	--	--

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2004, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 16-8-2021, o percentual alcançado foi de 104,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,52%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 16-8-2021, o percentual alcançado foi de 105,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,85%.

Em 2020 a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,17%, de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 98,21%.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 16-8-2021, o percentual alcançado foi de 117,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,71%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 134,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,01%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 39,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,01%.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 65,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,49%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,83%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional não possuía ações coletivas no referido período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Em 16-8-2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet, esta unidade organizacional possuía 15 processos físicos no total e não possui processos migráveis.



Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 127 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 89 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 7) continuar cumprindo a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;

9) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

10) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

12) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo grau, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

14) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portalttrtmg/login.jsp>;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho



de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia vinte de agosto de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 148/2021, publicado no DJe 9-8-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806 Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138 Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.08.20 12:38:37 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria